



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 445/2014

Guaíba, 1º de julho de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 049/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos o Requerimento Nº. 195/2014, de autoria da vereadora **PAULA ALMEIDA**.

**A Proposição sugere que servidores da Secretaria de Mobilidade Urbana façam explanação no Legislativo sobre o "Novo Sistema Viário".**

Agradecemos à Nobre vereadora por sua Proposição. Antecipamos que a implantação do que chamamos de "Novo Sistema Viário", é fruto da PPP (Parceria Público Privada) firmada pelo Município com a empresa Aracruz Celulose S/A., através da Lei Nº. 2.348/2008. O Projeto de Lei que originou a PPP foi estudado com profundidade pelos senhores vereadores, sendo-lhes feita explanação pelos agentes responsáveis por sua elaboração. Somente depois de esclarecidos os pontos de dúvida é que os senhores vereadores o discutiram em Plenário, culminando com sua aprovação. Registramos que o projeto de lei foi encaminhado à Câmara Municipal com dois CDs, contendo os projetos de todas as interferências viárias, com animação virtual simulando as novas rotas e projetando os futuros benefícios do "Novo Sistema Viário", que efetivamente se concretizaram.

Posteriormente, com a troca do controle acionário da empresa, o Município ratifica a PPP, agora com a CMPC, através da Lei Nº. 2.545/2009. Esclarecemos que na ocasião da referida parceria, Município e empresa empreenderam oito audiências públicas pra tratar sobre o tema, e nos mais variados bairros da cidade. Nas audiências foram tratados temas como: impacto ambiental, impacto social, desapropriações, impacto no sistema viário, outros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

Desta forma, entendemos que não há o que acrescentar "sobre os projetos e planejamentos viários que serão implantados em nossa cidade", conforme grafado na proposição que ora respondemos, pois o "Novo Sistema Viário" está total e plenamente implantado e em uso irrestrito, restando tão-somente a formalidade de entrega técnica e jurídica por parte da CMPC à Municipalidade.

Nesta mesma linha, esclarecemos que tramitou recentemente neste Poder Legislativo o Projeto de Lei Nº 026/2014 (Lei 3.120/14) que:

*"Autoriza o Município de Guaíba a receber em doação da CMPC – Celulose Riograndense Ltda., capeamento asfáltico na rua Cláudio Pacheco e pavimentação na rua Cel. Evaristo Lopes, ambas localizadas no bairro Parque das Laranjeiras".*

Por fim, esclarecemos que tanto a Prefeitura, quanto a CMPC, bem como a AMA — igualmente parceira do Município — têm divulgado dezenas de folder, informativos, jornais, folhetos, à pedidos, editais, encartes, orientando a população e esclarecendo sobre as alterações e benefícios que o Município está experimentando em virtude da ampliação da CMPC. Para tanto, anexamos alguns destes materiais. No entanto, caso a Nobre vereadora julgue necessário, esclarecemos que não há óbice para que seja solicitada a presença de qualquer servidor municipal perante os senhores vereadores para discorrer sobre o que aqui se tratou.

Atenciosamente.

  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

